

ANDRÉ MENDES MOREIRA

NEUTRALIDADE, VALOR ACRESCIDO E TRIBUTAÇÃO

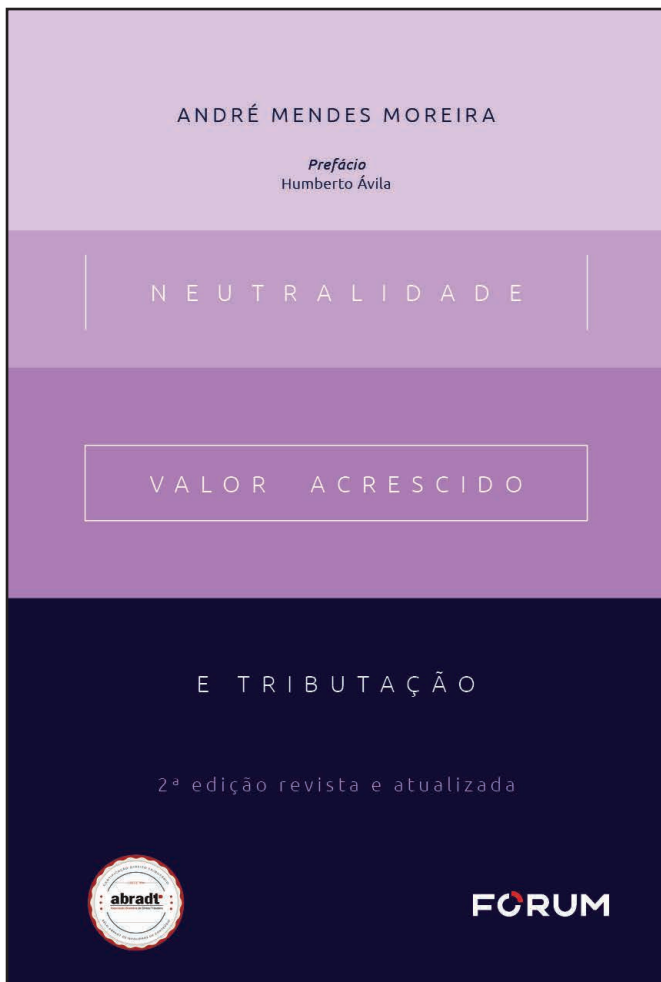
2ª edição, revista e atualizada

Área específica da obra
Direito Tributário.

Áreas afins do livro
Direito Constitucional.

Público-alvo/consumidores da obra
Estudantes de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Juízes, advogados, procuradores públicos.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10001804



“André Mendes Moreira consolida-se, com a publicação desta pequena grande obra, como um dos principais tributaristas da nova geração. Reúne, em uma só pessoa, qualidades que poucos têm isoladamente: consegue ser claro, conciso, consistente, coerente e convincente, tanto falando quanto escrevendo. Não bastasse, emprega essas virtudes não apenas para lidar com questões teóricas intrincadas como para enfrentar problemas concretos complexos, sempre de maneira elegante, parcimoniosa e respeitosa. Esta obra é um exemplo performático destas qualidades.”

Humberto Ávila

Professor Titular da Faculdade de Direito da USP.

M838n

Moreira, André Mendes

Neutralidade, valor acrescido e tributação/ André Mendes Moreira.
2ª edição – Belo Horizonte : Fórum, 2020.

256p.; 14,5cm x 21,5cm
ISBN: 978-65-5518-039-8

1. Direito Tributário. 2. Direito Constitucional. I. Título.

CDD 341.39
CDU 351.72

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MOREIRA, André Mendes. *Neutralidade, valor acrescido e tributação*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020. 256p. ISBN 978-65-5518-039-8.

André Mendes Moreira

Professor Adjunto de Direito Tributário dos cursos de graduação, mestrado e doutorado da Faculdade de Direito da UFMG. Doutor em Direito Tributário pela USP, onde fez Residência Pós-Doutoral. Mestre em Direito Tributário pela UFMG. Diretor da Associação Brasileira de Direito Tributário. Advogado. Consultor Tributário.

SUMÁRIO

PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO	
HUMBERTO ÁVILA	13
NOTA À SEGUNDA EDIÇÃO	17
NOTA À PRIMEIRA EDIÇÃO	19
1 INTROITO	21
1.1 O IVA e a neutralidade.....	21
1.2 Neutralidades vertical e horizontal.....	30
1.3 Plano da obra.....	34
2 VALOR NEUTRALIDADE: DA ECONOMIA PARA O DIREITO	39
2.1 Os sentidos econômicos do vocábulo neutralidade.....	39
2.2 Neutralidade no direito	46
2.2.1 Conceito.....	46
2.2.2 A neutralidade e o IVA.....	50
3 NEUTRALIDADE TRIBUTÁRIA E O IVA EUROPEU	53
3.1 Do Tratado de Roma à Diretiva IVA	53
3.2 Neutralidade vertical na Diretiva IVA	58
3.2.1 Os principais dispositivos relacionados ao direito de crédito	58
3.2.2 Os testes do consumo e econômico para crédito do IVA	60
3.3 Posicionamento da Corte de Justiça da União Europeia.....	63
3.3.1 Considerações preliminares	63
3.3.2 Da conexão restritiva à ampliativa	66
3.3.2.1 Anos 1980	66
3.3.2.2 Anos 1990	71
3.3.2.3 Primeira década dos anos 2000	77
3.3.2.4 De 2010 à atualidade.....	93
3.3.2.4.1 A continuidade do entendimento pretérito	93
3.3.2.4.2 Uma pedra no caminho.....	96
3.3.2.4.3 Retomada do bom direito	99
4 NEUTRALIDADE TRIBUTÁRIA NO BRASIL	111
4.1 Tributação do consumo e regras aplicáveis	111
4.1.1 Da proclamação da República à Constituição de 1946.....	111
4.1.1.1 Imposto de Consumo	111
4.1.1.2 Imposto sobre Vendas e Consignações.....	120
4.1.1.2.1 Imposto Federal sobre Duplicatas de Faturas Comerciais.....	120
4.1.1.2.2 Imposto Estadual sobre Vendas e Consignações Rurais, Industriais e Mercantis	123
4.1.1.3 Imposto de Indústrias e Profissões.....	127
4.1.2 Da Emenda Constitucional nº 18/65 aos dias atuais	130
4.1.2.1 Visão panorâmica.....	130
4.1.2.1.1 Ambiente reformista.....	130
4.1.2.1.2 Primeira obra: a EC nº 18/65 em sua redação original.....	132
4.1.2.1.3 Ajustes empreendidos pela Constituição de 1967 e pela EC nº 01/69	135
4.1.2.1.4 Constituição de 1988.....	137
4.1.2.2 Tributos sobre o consumo pós-EC nº 18/65.....	138
4.1.2.2.1 IPI	138
4.1.2.2.1.1 Constitucionalização da não-cumulatividade	138
4.1.2.2.1.2 Início	140

4.1.2.2.1.3	Inovação	141
4.1.2.2.1.3.1	RIP/72 e o Parecer Normativo CST nº 181/74	141
4.1.2.2.1.3.2	Consumo imediato.....	147
4.1.2.2.1.3.3	Consumo integral (inutilização completa em etapa única)	150
4.1.2.2.1.3.4	Exigência cumulativa de consumo imediato e integral.....	152
4.1.2.2.1.4	Insistência no equívoco	155
4.1.2.2.2	ICM	160
4.1.2.2.3	ICMS	164
4.1.2.2.3.1	Período do Convênio ICM nº 66/88	164
4.1.2.2.3.2	Lei Kandir	165
4.1.2.2.3.2.1	Crédito financeiro	166
4.1.2.2.3.2.2	Crédito financeiro mitigado	168
4.1.2.2.3.3	Quadro comparativo	170
4.1.2.2.4	Contribuição para o PIS e a Cofins.....	173
4.2	Direito ao crédito sobre insumos e o STF	176
4.2.1	Imposto de Consumo	178
4.2.1.1	Debates iniciais.....	178
4.2.1.2	Imposto de Consumo e os produtos intermediários	182
4.2.1.2.1	Conceito de bens intermediários	182
4.2.1.2.2	Outras questões relativas à neutralidade	185
4.2.2	Imposto sobre Produtos Industrializados	187
4.2.2.1	Gênese da pugna jurisprudencial.....	187
4.2.2.2	<i>Leading case</i> sobre consumo imediato e integral.....	190
4.2.2.3	Jurisprudência subsequente	195
4.2.3	ICM	197
4.2.3.1	Primeiras lides	197
4.2.3.2	Bens intermediários	199
4.2.3.2.1	Novidade de um tributo para além da etapa industrial	199
4.2.3.2.2	Precedentes	200
4.2.4	ICMS e os bens intermediários	207
4.2.5	PIS/Pasep e Cofins.....	212
4.2.5.1	Matéria constitucional e o STF	212
4.2.5.2	Entendimento do STJ.....	215
4.2.5.2.1	Correntes de pensamento	215
4.2.5.2.2	Curso da votação e o resultado.....	217
5	CONCLUSÕES.....	225
5.1	Neutralidade como princípio e sua gradação.....	225
5.2	IVA europeu e a neutralidade ampliativa	229
5.3	A não-cumulatividade no Brasil e a neutralidade restritiva	231
5.3.1	Neutralidade seminal	231
5.3.1.1	Imposto de Consumo	232
5.3.1.2	IPI	234
5.3.1.3	ICM	239
5.3.2	Contemporaneidade e o futuro.....	241
	REFERÊNCIAS.....	247